



PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 40.764.896/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.036.549-5

RUA ARAPONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS
CEP 59162-000 – SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN
CONTATOS
LICITAÇÃO: (84)98874-4964 / DEPÓSITO: (84) 98180-7205

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA :	PREGÃO 46/2023	PROCESSO :	Nº 3169/2023 / UASG: 925129		DATA/HORA :	14/09/2023 as 10:00hs	
CLIENTE :	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	CIDADE :	SÃO LUIS		ESTADO :	MA	
SETOR :	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CNPJ :	40.764.896/0001-08		INSC. EST.:	20.036.549-5	
E-MAIL :	licitacao@prolimpnatal.com.br / faturamento@prolimpnatal.com.br	CONTA BANCÁRIA:	BANCO DO BRASIL		AG. : 2035-4	C/C 59703-1	
ITEM	PRODUTOS / DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA / MODELO	FABRICANTE	UNIDADE / EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 2 AMPLA CONCORRÊNCIA							
008	CATMAT 481231 - Papel toalha na cor branca, em rolo, com 60 folhas cada, medindo 22cm x 20cm (aproximadamente), material de alta absorção, marca snob, scalla, equivalente ou de melhor qualidade..	NOBBY	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA.	UNID.	780	3,90	3.042,00
	três reais e noventa centavos						
	três mil, quarenta e dois reais						
009	CATMAT 297836 -Papel higiênico 100% celulose virgem, rolo com no mínimo 250m – folha dupla – extra suave, dimensões 10cm x 250m, gramatura média 14 g/m2, caixa com 12 unidades. PaperX, propaper equivalente ou de melhor qualidade. Os materiais deverão apresentar comprovação de conformidade com a NBR 15464/2010, a ser obtida por meio de laudos técnicos e de conformidade – emitidos por instituição pública oficial ou instituição credenciada – ou por qualquer outro meio de prova. Os produtos deverão possuir comprovação de registro ou notificação na ANVISA. Os insumos devem ser fabricados com madeira de origem legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento, conforme NBRs 14790/2021 e 15789/2021..	INAIAL PAPER X	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	UNID.	12.780	21,80	278.604,00
	vinte e um reais e oitenta centavos						
	duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e quatro reais						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$	281.646,00
duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais							
OBSERVAÇÕES / CONSIDERAÇÕES :							
1 - VALIDADE DA PROPOSTA : O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.							
2 - PAGAMENTO : Após o ateste efetuado na nota fiscal e prévia verificação da regularidade fiscal federal, estadual, municipal e trabalhista, o pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE em que deverá ser efetivado o crédito.							



PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 40.764.896/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.036.549-5

RUA ARAPONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS
CEP 59162-000 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN
CONTATOS
LICITAÇÃO: (84)98874-4964 / DEPÓSITO: (84) 98180-7205

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA :	PREGÃO 46/2023	PROCESSO :	Nº 3169/2023 / UASG: 925129		DATA/HORA :	14/09/2023 as 10:00hs	
CLIENTE :	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	CIDADE :	SÃO LUIS		ESTADO :	MA	
SETOR :	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CNPJ :	40.764.896/0001-08		INSC. EST.:	20.036.549-5	
E-MAIL :	licitacao@prolimpnatal.com.br / faturamento@prolimpnatal.com.br	CONTA BANCÁRIA:	BANCO DO BRASIL		AG. : 2035-4	C/C 59703-1	
ITEM	PRODUTOS / DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA / MODELO	FABRICANTE	UNIDADE / EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 - PRAZO DE ENTREGA : A entrega do material será feita conforme necessidade da contratante, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte da CONTRATADA, em remessa parcelada							
4 - LOCAL DE ENTREGA : Avenida Governador Luís Rocha, 2409, galpão 19, bairro Liberdade (PRÓXIMO AO HOSPITAL SARA KUBITSCHKE), São Luís MA, CEP: 65035-270, devendo a CONTRATADA agendar a entrega com 01 (um) dia de antecedência, pelos fones: (98) 3221-4978, 3219-1662 e (98) 99144-4923. segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h, no Almoxarifado do Ministério Público do Maranhão							
5 - Declaramos que estamos de acordo com todas as condições, especificações, prazos e solicitações do edital e que entregaremos o material cotado de acordo com solicitação do cliente e que os custos com frete, carregio, descarrego e impostos já estão inclusos nos preços propostos.							
6 - Declaramos que a Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, CPF nº 047.687.304-50 e RG nº 002.047.175 - SESED/RN, é a responsável por assinatura de contratos, atas e demais documentos necessários.							
7 - Declaramos que todos os produtos cotados são adquiridos de produtores / distribuidores nacionais.							
8 - Declaramos que alíquota interna do ICMS/RN é de 18% do valor de venda da mercadoria.							

São José de Mipibu, 18 de Setembro de 2023.


Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
RG: 002.047.175/RN
CPF: 047.687.304-50
Sócio-Administrador



PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 40.764.896/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.036.549-5

RUA ARAPONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS
CEP 59162-000 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN
CONTATOS
LICITAÇÃO: (84)98874-4964 / DEPÓSITO: (84) 98180-7205

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA :	PREGÃO 46/2023	PROCESSO :	Nº 3169/2023 / UASG: 925129		DATA/HORA :	14/09/2023 as 10:00hs	
CLIENTE :	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	CIDADE :	SÃO LUIS		ESTADO :	MA	
SETOR :	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CNPJ :	40.764.896/0001-08		INSC. EST.:	20.036.549-5	
E-MAIL :	licitacao@prolimpnatal.com.br / faturamento@prolimpnatal.com.br	CONTA BANCÁRIA:	BANCO DO BRASIL		AG. : 2035-4	C/C 59703-1	
ITEM	PRODUTOS / DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA / MODELO	FABRICANTE	UNIDADE / EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 11 AMPLA CONCORRÊNCIA							
011	CATMAT436328 Papel toalha interfolhado na cor branca, 100% celulose virgem de 1º qualidade. Tamanho 21 x 23 cm. Alta absorção e resistência ao úmido, gramatura média 19,00 – 21,00 (9g/m²), caixa com 2.000 FLS. Propaper, Jofel, equivalente ou de melhor qualidade. Os materiais deverão apresentar comprovação de conformidade com a NBR 15464/2010, a ser obtida por meio de laudos técnicos e de conformidade – emitidos por instituição pública oficial ou instituição credenciada – ou por qualquer outro meio de prova. Os produtos deverão possuir comprovação de registro ou de notificação da ANVISA. Os insumos devem ser fabricados com madeira florestal responsável e / ou reflorestamento, conforme NBRS 14790/2014 e 15789/2013.	INAIAL PAPER X	INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	CX C/2000FLS	11.250	31,53	354.712,50
trinta e um reais e cinquenta e três centavos							
trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos							
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$	354.712,50
trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos							



PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 40.764.896/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.036.549-5

RUA ARAPONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS
CEP 59162-000 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN
CONTATOS
LICITAÇÃO: (84)98874-4964 / DEPÓSITO: (84) 98180-7205

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA :	PREGÃO 46/2023	PROCESSO :	Nº 3169/2023 / UASG: 925129		DATA/HORA :	14/09/2023 as 10:00hs	
CLIENTE :	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	CIDADE :	SÃO LUIS		ESTADO :	MA	
SETOR :	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CNPJ :	40.764.896/0001-08		INSC. EST.:	20.036.549-5	
E-MAIL :	licitacao@prolimpnatal.com.br / faturamento@prolimpnatal.com.br	CONTA BANCÁRIA:	BANCO DO BRASIL		AG. : 2035-4	C/C 59703-1	
ITEM	PRODUTOS / DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA / MODELO	FABRICANTE	UNIDADE / EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

OBSERVAÇÕES / CONSIDERAÇÕES :

1 - VALIDADE DA PROPOSTA : O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

2 - PAGAMENTO : Após o ateste efetuado na nota fiscal e prévia verificação da regularidade fiscal federal, estadual, municipal e trabalhista, o pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE em que deverá ser efetivado o crédito.

3 - PRAZO DE ENTREGA : A entrega do material será feita conforme necessidade da contratante, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte da CONTRATADA, em remessa parcelada

4 - LOCAL DE ENTREGA : Avenida Governador Luís Rocha, 2409, galpão 19, bairro Liberdade (PRÓXIMO AO HOSPITAL SARA KUBITSCHKE), São Luís MA, CEP: 65035-270, devendo a CONTRATADA agendar a entrega com 01 (um) dia de antecedência, pelos fones: (98) 3221-4978, 3219-1662 e (98) 99144-4923. segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h, no Almojarifado do Ministério Público do Maranhão

5 - Declaramos que estamos de acordo com todas as condições, especificações, prazos e solicitações do edital e que entregaremos o material cotado de acordo com solicitação do cliente e que os custos com frete, carrego, descarrego e impostos já estão inclusos nos preços propostos.

6 - Declaramos que a Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, CPF nº 047.687.304-50 e RG nº 002.047.175 - SESED/RN, é a responsável por assinatura de contratos, atas e demais documentos necessários.

7 - Declaramos que todos os produtos cotados são adquiridos de produtores / distribuidores nacionais.

8 - Declaramos que alíquota interna do ICMS/RN é de 18% do valor de venda da mercadoria.

São José de Mipibu, 20 de Setembro de 2023.


Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
RG: 002.047.175/RN
CPF: 047.687.304-50
Sócio-Administrador

Cátalogo

Produtos
Confort[®]



Apresentação

A Confort é uma marca genuinamente nordestina, com produtos voltados para o bem-estar, higiene e a saúde da família.

Somos uma empresa jovem, mas com grandes responsabilidades, desenvolvendo e fornecendo produtos de alta qualidade, garantimos a satisfação dos nossos clientes.

Buscamos na inovação uma forma de criar produtos cada vez melhores e mais acessíveis a todas pessoas, oferecendo mais qualidade de vida para todos.

Nossa meta é estar presente em todos os lares, maternidades e hospitais brasileiros, cuidando dos nossos clientes durante toda sua vida, do nascimento à maturidade.

Nossos colaboradores estão sempre motivados, com foco em suas metas, presando sempre pela ética, transparência e responsabilidade com nossos clientes.

Somos uma marca que vem de uma empresa tradicional, referência nos mercados em que atua e que contribui com o desenvolvimento da saúde em nosso país.



Confort Baby

Básica



Fraldas Descartáveis Infantis Básica

PRODUTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. POR PACOTE	FARDO	PESO
66	7898905111531	Confort Baby - Básica P	09	20	Até 5 Kg
67	7898905111548	Confort Baby - Básica M	08	20	De 5 a 10 Kg
68	7898905111555	Confort Baby - Básica G	07	20	De 08 a 13 Kg
70	7898905111562	Confort Baby - Básica EG	07	20	Acima de 15 Kg

Confort Baby

EMBALAGEM JUMBINHO
 EMBALAJE JUMBINHO/
 JUMBINHO PACKAGING



Fraldas Descartáveis Infantis Jumbinho

PRODUTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. POR PACOTE	FARDO	PESO
4345	7898905111777	Confort Jumbinho - P	20	12	Até 5 Kg
4347	7898905111845	Confort Jumbinho - M	18	12	De 5 a 10 Kg
4349	7898905111791	Confort Jumbinho - G	16	12	De 8 a 13 Kg
4351	7898905111807	Confort Jumbinho - GG	12	12	Acima de 15 Kg

Confort Baby

EMBALAGEM
JUMBO
EMBALAJE JUMBO/
JUMBO PACKAGING



Fraldas Descartáveis Infantis Jumbo

PRODUTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. POR PACOTE	FARDO	PESO
4337	7898905111647	Confort Jumbo - P	36	08	Até 5 Kg
4339	7898905111654	Confort Jumbo - M	32	08	De 5 a 10 Kg
4341	7898905111661	Confort Jumbo - G	28	08	De 8 a 13 Kg
4343	7898905111678	Confort Jumbo - GG	24	08	Acima de 15 Kg

Confort Baby

PACOTÃO
ECONÔMICO

EMBALAGEM
MEGA
EMBALAJE MEGA/
MEGA PACKAGING



Fraldas Descartáveis Infantis Mega Pacotão

PRODUTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. POR PACOTE	FARDO	PESO
180	7898905111456	Confort Baby - Mega Pacotão P	80	04	Até 5 Kg
181	7898905111463	Confort Baby - Mega Pacotão M	70	04	De 5 a 10 Kg
182	7898905111470	Confort Baby - Mega Pacotão G	60	04	De 8 a 13 Kg
183	7898905111487	Confort Baby - Mega Pacotão EG	50	04	Acima de 15 Kg

Confort Care



Fraldas Descartáveis Geriátricas Confort Care

PRODUTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. POR PACOTE	FARDO	PESO
59	7898905111586	Confort Care - M	08	09	De 40 a 70 Kg
60	7898905111593	Confort Care - G	08	09	De 70 a 90 Kg
61	7898905111609	Confort Care -GG	07	09	Acima de 90 Kg

Confort Care

PACOTÃO ECONÔMICO
PAQUETE ECONÔMICO/ECONOMIC PACKAGE



Fraldas Descartáveis Geriátricas Confort Care Pacotão Econômico

PRODUTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. POR PACOTE	FARDO	PESO
4331	7898905111586	Confort Care Pct. Econômico - M	26	04	De 40 a 70 Kg
4333	7898905111593	Confort Care Pct. Econômico - G	24	04	De 70 a 90 Kg
4335	7898905111609	Confort Care Pct. Econômico - GG	22	04	Acima de 90 Kg



Fraldas Descartáveis Geriátricas Confort Mais

PRODUTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. POR PACOTE	FARDO	PESO
13	7898905111319	Confort Mais - P	09	09	De 20 a 40 Kg
14	7898905111326	Confort Mais- M	08	09	De 40 a 90 Kg
15	7898905111333	Confort Mais - G	08	09	De 70 a 90 Kg
16	7898905111340	Confort Mais - GG	07	09	Acima de 90 Kg



Toalhinhas Umedecidas Confort Baby

PRODUTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. POR PACOTE	FARDO
1644	7898905111722	Toalhinha Umedecida Confort Baby	50	24
1645	7898905111739	Toalhinha Umedecida Confort Baby	100	12

Confort Baby



Lenços Umedecidos

PRODUTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. POR PACOTE	FARDO
100	7898905111357	Lenço Umedecido Pote 70 Unidades	70	12
105	7898905111364	Lenço Umedecido Balde 400 Unidades	400	06

Confort Care



Toalhas Umedecidas Confort Care

PRODUTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. POR PACOTE	FARDO
1648	7898905111760	Toalha Umedecida Confort Care	40	12

Belíssima



Absorvente Íntimo Belíssima

PRODUTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. POR PACOTE	FARDO
0021	7898905111296	Absorbente Belíssima - Sem Abas	08	60
0020	7898905111302	Absorbente Belíssima - Com Abas	08	60

Confort maxi



Absorvente Multiuso Confort Maxi

PRODUTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. POR PACOTE	FARDO
1286	7898905111616	Absorvente Multiuso	20	08



Confort Baby Confort Care

Confort mais Confort maxi Belíssima

Produtos
Confort[®]

 @produtosconfort

www.produtosconfort.com.br



Rua do Parque de Vaquejada, N° 10 - Novo Monte Alegre
CEP: 59182-000 - Monte Alegre/RN - Fone/Fax: (84) 3276-2523

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Regularizados

	Nome do Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Tipo	Situação do Produto	Vencimento
☐	FRALDAS DESCARTÁVEIS CONFORT BABY	25351.157108/2020-76	MEGAFRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 05.882.795/0001-22	DESCARTAVEL	ATIVO	06/03/2030
☐	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS CONFORT MAIS	25351.529979/2019-62	MEGAFRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 05.882.795/0001-22	DESCARTAVEL	ATIVO	12/09/2029
☐	TOALHAS UMEDECIDAS PARA ADULTOS CONFORT CARE	25351.476178/2015-83	MEGAFRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 05.882.795/0001-22	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	05/08/2025
						Voltar



Bureau Veritas Certification



INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA

10101 Doutor Blumenau Street 89086-630 - Indaial, Santa Catarina/ - Brasil

Bureau Veritas Certification Holding (BVCH) certifies that the company has implemented a FSCTM product groups control system according to the Forest Stewardship Council™ certification system, in the above location and complies with the requirements of Standard:

FSC Chain of Custody Certification standard, Ref.: FSC-STD-40-004 V3-1

Additional FSC standard(s): FSC CoC Sourcing Reclaimed Material standard,
Ref.: FSC-STD-40-007 V2.0

For its activities concerning:

Production of sanitary and disposables paper - FSC Mix, Mix Credit, and Recycled.*

*Updated list of products & species on the FSC database (info.fsc.org)

Type of certification: Single

Original certification date:	17-10-2012
Certification start date:	17-10-2022
Expiration date:	16-10-2027
FSC Certificate code:	BV-COC-223450
Certificate No. / Version:	BR038519/1
Contract No:	14325387
Issue date:	14-10-2022



The mark of responsible forestry

Nicolas MEY
Signed on behalf of BVCH

The validity of this certification shall be verified on: info.fsc.org This certificate itself does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC-certified or FSC Controlled Wood. Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on sales and delivery documents.

Bureau Veritas Certification Holding - 8, cours du Triangle - 92800 Puteaux - France; www.bureauveritas.com

Certification decision office: Bureau Veritas Polska Sp. z o.o., ul. Miodowa 4, 02-796 Warszawa, Poland

Contracting office: Bureau Veritas Certification Brazil

A list of the products or services that are included in the scope of the certificate may be obtained on request to Bureau Veritas Certification. This certificate remains the property of Bureau Veritas Certification, all copies or reproductions and the certificate itself shall be returned or destroyed on Bureau Veritas certification request. All certificates not in English are for reference only

FSC CoC Certificate rev 7.8

1/1

April 29, 2022

FSC®- C113089

> A IPEL é certificada na norma Internacional de Cadeia de Custódia FSC®, sigla em inglês para a palavra Forest Stewardship Council®.

É uma instituição internacional, formada por representantes de entidades do mundo todo e é um dos únicos sistemas de certificação florestal apoiado por grandes entidades, como WWF e Greenpeace.

A certificação FSC® faz com que nossos produtos sejam diferenciados e com valor agregado, fazendo o uso adequado dos recursos naturais, apresentando-se como uma alternativa à exploração predatória das florestas. Atesta que determinada empresa ou comunidade obtém produtos florestais, respeitando os aspectos ambientais, sociais e econômicos da região.

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

1.1 - Dados do Produto

1.1.1 - Tipo:	Toalha Doméstico
1.1.2 - Marca:	NOBBY
1.1.3 - Código de Barras:	789.985380121.5
1.1.4 - Código de DUM:	1.789985380120.5
1.1.5 - Apresentação:	NOBBY 22x20,5 12 PCTS C/ 2RLS FOLHA DUPLA COM 60 FLS EXTRA LUXO
1.1.6 - Unidade de Faturamento:	FD
1.1.7 - Dimensões do Produto	
Largura:	22
Comprimento :	20,5
Quantidade Interna:	60fls.
Informações Maço:	0
1.1.8 - Dimensões da Embalagem (mm)	
Largura:	440
Comprimento:	700
Altura:	210

1.2 - Descritivo do Produto (Bobina Jumbo)

1.2.1 - Gramatura (g/m ²) - média	20,00 - 21,00
1.2.2 - Resistência Longitudinal (N/m)	220 - 270
1.2.3 - Resistência Transversal (N/m)	100 - 180
1.2.4 - Resistência Úmida (N/m)	70 - 90
1.2.5 - Alvura Média (%)	88,00 - 97,00
1.2.6 - Matéria-Prima:	Celulose Virgem

1.3 - Recomendações de armazenamento e descarte.

Armazenamento na embalagem original. Não armazenar em ambientes com umidade e que contenham odores provenientes de produtos de limpeza.

Siga as instruções contidas na caixa sobre empilhamento máximo.

Produto não perecível e com prazo de validade indeterminado.

A embalagem pode e deve ser reciclada.

1.4 - Disposições gerais.

As informações contidas nesta ficha técnica são baseadas na tabela de Especificações Interna da Indaial Papel de **Maio/ 2019**, e estão sujeitas a alterações sem aviso prévio, de acordo com o critério interno da fabricante.

Após o processo de conversão (Gofragem/ Corte/Embalagem), o produto poderá ter suas características físicas alteradas.

1.5 - Responsabilidades.

Esta ficha é emitida e atualizada pelo Setor de Engenharia de Produto

1.6 - Dados do Fabricante.

INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA

Rua Dr. Blumenau, 10.101 - Bairro Passo Manso - Indaial - Santa Catarina - CEP - 89086-630

CNPJ - 78.534.674/0001-63 / I.E - 251.141.373

www.indaialpapel.com.br

Fone para contato - (47) 3301-0191 / Fax Setor Vendas - (47) 3301-0156

Nosso papel é transformar experiência em qualidade.

CÓDIGO: **HRD250 | 12X250M** **PAPEL HIGIÊNICO ROLO** **SOFT FOLHA DUPLA**

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Tipo: Higiênico

Marca: Paper X Professional

Código: HRD250

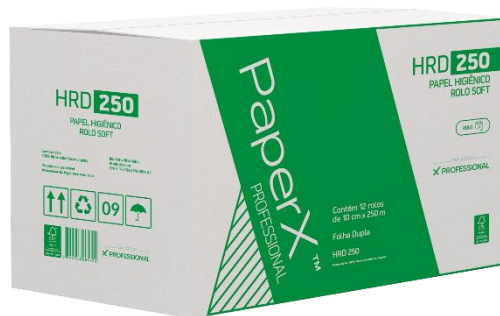
Descrição: Papel Higiênico Rolo Soft Folha Dupla

Unidade de Faturamento: Caixa

Gramatura média: 13,50 g/m² – 14,50 g/m² por folha

Matéria-prima: Celulose Virgem

NCM: 48181000



DIMENSÕES DO PRODUTO

Largura: 10 cm

Comprimento: 250 m

Quantidade Interna: 12 rolos com 250 metros

DIMENSÕES DA EMBALAGEM

Largura: 440 mm

Comprimento: 440 mm

Altura: 300 mm

INFORMAÇÕES DE EMBARQUE

Código de Barras: 789985380560.2

Código DUM: 0

Peso Bruto Médio: 9 kg

Recomendações de armazenamento e descarte

Este produto é fabricado 100% com celulose FSC Mixed 70%.

Armazenamento na embalagem original. Não armazenar em ambientes com umidade e que contenham odores provenientes de produtos de limpeza. Siga as instruções contidas na caixa sobre empilhamento máximo. Produto não perecível e com prazo de validade indeterminado. A embalagem pode e deve ser reciclada.

Relatório de Ensaio BCQ Nº 595452 – Rev. 00

Emissão do Relatório: 24/06/2019

Dados Referentes ao Cliente			
Razão Social	Solenis Especialidades Químicas Ltda.	CNPJ	55.720.908/0002-42
Endereço	R. Werner Von Siemens, 111 – Prédio 11 (Torre A) – Conjunto 111 – Lapa de Baixo – São Paulo – SP – CEP: 05069-900		
Contato	Thiarlles Yilson Medeiros		

Dados Referentes à Amostra Fornecidos Pelo Cliente			
Nº Amostra	595452	Data de Entrada	13/06/2019
Amostra	HIGIÊNICO INSTITUCIONAL FOLHA DUPLA FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS		
Lote	44862	Fabricação	28/05/2019
Qtde. Amostra Recebida	184 g	Validade	Não informado
Obs. Cliente	CLIENTE: INDAIAL PAPÉIS – INDAIAL-SC		

Ensaios realizados nas instalações do BCQ Consultoria e Qualidade

Ensaio 01	Resultado	Unidade	Limites de Aceitabilidade Resolução Anvisa/RDC 142	Data Início	Data Término
Contagem de Microrganismos Aeróbicos Mesófilos	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 1.000 UFC/g	14/06/2019	24/06/2019
Contagem de Bolores e Leveduras	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 100 UFC/g	14/06/2019	24/06/2019
Pesquisa de <i>Escherichia coli</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	14/06/2019	24/06/2019
Pesquisa de <i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	14/06/2019	24/06/2019
Pesquisa de <i>Staphylococcus aureus</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	14/06/2019	24/06/2019
Pesquisa de <i>Candida albicans</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	14/06/2019	24/06/2019
Informações adicionais					
Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Capítulo VI; Seção IV – Requisitos Microbiológicos; Inciso I					
Conclusão do Relatório					
Os resultados estão de acordo com o limite de aceitabilidade da Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.					

Ensaio 02	Resultado	Unidade	Data Início	Data Término
Contagem de Bactérias Esporuladas	< 10	UFC/g	14/06/2019	17/06/2019
Pesquisa de <i>Salmonella sp</i>	Ausente	/10g	14/06/2019	19/06/2019
Pesquisa de <i>Clostridium sp</i>	Ausente	/10g	14/06/2019	24/06/2019
Pesquisa de <i>Clostrídios sulfito redutores</i>	Ausente	/5g	14/06/2019	24/06/2019

Os resultados apresentados neste documento possuem interpretação restrita e se aplicam tão somente à(s) amostra(s) analisada(s). Qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do BCQ.

FORMQ 7.8-1

Rua Conde Moreira Lima, 589 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP - Brasil – 04384-032 - FONE. (PABX): (11) 5579-5043 / 5579-7130 - FAX: (11) 5579-5043
e-mail: administracao@bcq.com.br / comercial@bcq.com.br / tecnica@bcq.com.br | Visite nosso site: www.bcq.com.br

Licença de Funcionamento da VISA – GVS 001-0101-23.163
CRF SP – Certificado de Responsabilidade Técnica n.º 37720
Prefeitura do Município de São Paulo – Auto de Licença de Funcionamento n.º 2013-87814-00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Licença SIPEAGRO n.º SP-000041-8
Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA – REBLAS028
Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS: 35503080171200003425



Dr. E. Pacheco
CRF-SP 5983

24 JUN 2019

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 679/2020

Produto Papel Higiênico
Empresa Indaial Papel e Embalagens Ltda.
Endereço Rua Dr. Blumenau, 10101.
89130-000 Indaial - SC

Data Recebimento Amostra: 28/06/2020

Data Realização Ensaio: 29/06/2020

1. Material Entregue

1- Papel Higiênico Institucional, folha dupla, Extra Luxo.

2. Determinação do Fator de Reflectância Difusa no Azul (Alvura ISO) (Norma NBR NM ISO 2470:2001)

2.1. Resultados

	Alvura ISO (%)
Amostras	1
Média	92,65
Desvio Padrão	0,07
U95%	1,30

2.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Espectrofotômetro	Elrepho/Lorentze&Wettr

2.3. Obs.: Ensaio realizado com Iluminante C/2°.

3. Determinação de Pintas e Furos (Norma NBR 8259:2002/ NBR 15134:2007)

3.1. Resultados

	Pintas (mm ² /m ²)
Amostras	1
área total	0,1
U95%	0,00

3.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Dispositivo	Lamina ABNT 8529

3.3 Obs.: área utilizada de 3,0 m².

4. Determinação da Capacidade e Tempo de Absorção de Água / Método Imersão em Cesta (Norma NBR ISO 12625-8:2012)

4.1 Resultados

	Tempo de Absorção (s)
Amostras	1
Média	3,86
Desvio padrão	0,05
U95%	0,09

	Capacidade de Absorção (gH ₂ O/gpapel)
Amostras	1
Média	9,35
Desvio padrão	0,25
U95%	0,28

4.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Cronômetro	Technos
Balança	BEL/Mettler
Cesta	Mecatécnica

5. Determinação das Propriedades de Tração / Tração Ponderada (Norma NBR NM ISO 1924-2:2012 / NBR 15134:2007)

5.1 Resultados

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade deste. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/08

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

pág3/4
679/2020

Amostras	Resistência à Tração (N/m)	
	1 Longitudinal	Transversal
Média	244,54	143,14
Desvio padrão	8,49	4,90
U95%	8,50	7,10
Ponderada	187,09	

5.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Dinamômetro Digital DI02	Mecatécnica/DHM

5.3 Obs.: Ensaio realizado com distância entre garras de 50/100 mm, largura de 50 mm e velocidade de 50 mm/min.

6. Determinação do Índice de Maciez (Norma NBR 15134:2007)

6.1 Resultados

Amostras	Índice de Maciez (Nm/g)
	1
Índice	6,98
U95%	0,29

7. Determinação da Gramatura (Norma NBR NM-ISO 536:2000)

7.1 Resultados

Amostras	Gramatura (g/m²)
	1
Média	26,81
Desvio padrão	0,54
U95%	0,31

7.2 Equipamentos

Equipamento	Marca/Modelo
Balança	BEL /mark 503

"O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade deste. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral." RSG 039/08

Laboratório de Análises em Papel e Celulose

8. Observações Gerais: Testes realizados com climatização de (23+/- 1°C) e (50+/-2%U.R.)
NBR NM ISO 187/2000.

9. “As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório”:

9.1 Tabela de Pontuação conforme norma ABNT NBR 15464-10:2010

Características	A (7pontos)	B (4pontos)
Alvura Difusa ISO (%)	X	
Resistência à Tração Ponderada (N/m)	X	
Índice de maciez (Nm/g)	X	
Pintas (mm ² /m ²)	X	
Tempo Absorção (s)	X	
Capacidade de absorção de água (g água/g papel)	X	
TOTAL	42	

9.2 Classificação:

A amostra de papel analisada, com pontuação total de 42 pontos, conforme a Norma **ABNT NBR 15464-10:2010** – Papel higiênico institucional folha dupla em rolo, é classificada como **classe 1**. A classificação do papel foi realizada considerando o valor médio do ensaio.

10. Notas: As incertezas expandidas (U95%) estão baseadas em suas respectivas incertezas padrão combinadas, multiplicadas pelo fator k correspondente considerando uma probabilidade de aproximadamente 95%.

Curitiba, 29 de junho de 2020.

Assinado de forma digital por SOLANGE CRISTINA DO NASCIMENTO:01569182930
Dados: 2020.06.29 17:16:09 -03'00'

Solange Cristina do Nascimento
Eng.^a Química Responsável/Signatária Autorizada
CRQ/9^a Região 09301256

“O presente relatório de ensaio tem o seu valor restrito somente ao material recebido, identificado pelo Sinpacel, sendo este, emitido em 1 (uma) via original e respondendo o Sinpacel apenas pela veracidade deste. Ensaios realizados no laboratório Sinpacel. É permitida a reprodução desde que qualquer cópia apresente conteúdo integral.” RSG 039/08



(/login)

Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)[Legislação \(legislacao\)](#)[Contato \(contato\)](#)[Serviços \(servicos\)](#)[Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

**CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR**

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - 3.1. Condicionadores de ar

3. 2. Purificador de ar
3. 3. Esterilizador de ar
3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 7. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares



CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

**CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes

23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas



CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

